

624/1989.

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 32 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Gratificação Por Dedicação Exclusiva.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei

## RESOLVE

Art. 1°- VINCULAR o servidor IRIO SIEVERS, portador da cédula de identidade RG n° 4.900.475-3 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3°, da Lei 624/1989.

Art. 2º- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no importe de 41% (quarenta e um por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Tocio José Werle INÁCIO JOSÉ WERLE PREFEITO MUNICIPAL